UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP
1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2022 – 1ª CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR E CAMPUS SANTANA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA EM 1ª CHAMADA PÚBLICA,** os candidatos selecionados na lista de espera do SISU/2022**,** para habilitação e matrícula, nos Cursos de Graduação desta IFES, do Campus Marco Zero do Equador e Campus Santana.

1. O candidato constante da lista de espera **(ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS)**, deverá comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituido, ao **ANFITEATRO da UNIFAP,** localizado à Rodovia Josmar Chaves Pinto (antiga JK), s/n, *Campus* Marco Zero do Equador, nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2022**, as **08h e às 10:30h**, conforme previsto no **ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA SISU/2022**, deste Edital, para efetuar habilitação, no ato da Chamada Pública. A lista de espera com os nomes dos candidatos está disponível na página deste edital.

2. Para a Chamada Pública serão convocados candidatos remanescentes da Lista de Espera, na proporção de 10 (dez) candidatos para cada vaga, obedecendo à ordem de classificação, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número de vagas.

3. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às **8:00h e 10:30h, impreterivelmente,** seguindo o **ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA SISU/2022,** em única chamada aberta, para habilitação e recebimento dos documentos solicitados à matrícula.

4. Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, estar presentes no **ANFITEATRO** da UNIFAP, no horário e dia indicados no **ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - SISU/2022,** quando a lista de convocação será lida, sequencialmente, conforme a ordem dos cursos.

5. O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos**:**

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras

e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.

g. Histórico Escolar do Ensino Médio.

h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

5.1. O candidato deverá, ainda, trazer **um classificador transparente com elástico,** preferencialmente incolor**, além de uma foto 3x4.**

5.2. Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item "5", deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

5.3. Formulário de Matrícula - ANEXO VI, preenchido com letra de forma.

6. Os candidatos que optarem em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (Sistema de Cotas),** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item **"5"**, os seguintes documentos, observando as categorias listadas abaixo:

6.1. É obrigatório a apresentação do **Histórico Escolar,** no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

6.2. Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas que, independentemente de renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012-MEC), tenham cursado integralmente o Ensino

Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), devem apresentar, também:

6.2.1. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

6.2.2. Ao candidato que concorre á bônus na nota, é obrigatório a apresentação do **Histórico Escolar,** no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas no Estado do Amapá, Mesorregião do Marajó e Município de Almeirim;

6.3. Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, com renda familiar bruta, *per capita,* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), devem apresentar, também:

6.3.1. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, *per capita*.

6.3.1.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.4. Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) devem apresentar, também:

6.4.1. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

7. Em obediência à Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a UNIFAP constituirá Comissão que procederá a heteroidentificação complementar aos candidatos cotistas **(pretos, pardos ou indígenas**). Canditatos autodeclarados pardos, deverão ter fenotipia de pessoas negras.

7.1. A Comissão de Heteroidentificação promoverá a análise presencial dos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, e que forem habilitados na Chamada Pública, no mesmo dia, **a partir das 14:30h**, em uma das salas do Derca, presencial, conforme o **ANEXO V.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP
1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

A lista dos candidatos indeferidos pela Comissão de Heteroidentificação, será publicada no dia **21/04/2022**, na página deste edital.

7.2. Após a publicação, os candidatos indeferidos terão até o dia 24/04/2022 às 23h59, para interpor recurso junto à Comissão Recursal, encaminhando ao email dimatri@unifap.br

7.3. A Comissão Recursal, promoverá nova análise, desta feita presencial, no dia **26/04/2022**, a partir das 08:00h, em uma das salas do DERCA, a todos os candidatos que interporem recurso, conforme lista a ser públicada na página deste edital, no dia **25/04/2022**.

7.4. O resultado da avaliação da Comissão Recursal, será divulgado na página deste edital, no dia **27/04/2022**.

7.5. O Candidato habilitado que deixar de comparecer para avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal, estará automaticamente eliminado.

8. **Candidatos da ampla concorrência com bônus na nota,** que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena, para terem direito à bonificação devem apresentar **Histórico Escolar**, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas no Estado do Amapá, Mesorregião do Marajó e Município de Almeirim;

9. O candidato da ampla concorrência, que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena, pode habilitar-se à matrícula por meio de procurador, com procuração original, reconhecida em cartório (original), devendo o outorgado apresentar, no ato da homologação, RG ou outro documento oficial com foto, além de cópia.

10. O candidato que não se fizer presente ou seu procurador legalmente constituído, ou que esteja com a documentação incompleta na Chamada Pública, perderá o direito à vaga.

11. O DERCA resguarda o direito de em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive, solicitar novos documentos.

12. Após o recebimento e a conferência da documentação pelos técnicos do DERCA, as matrículas serão efetivadas pela DIMATRI, que ao finalizar, encaminhará ao e-mail do candidato seu número de matrícula, para que faça o cadastro no sistema sigaa.unifap.br

Macapá-Ap, 08 de Abril de 2022.

LEONARDO GÓES FERREIRA
Diretor do DERCA
Portaria nº 0307/2021-UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP
1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO I
DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
(Portaria Normativa nº 18/2012)

Apresentar apenas um dos comprovantes listados

1. Trabalhadores Assalariados
1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.3. CTPS registrada e atualizada;
1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

2. Atividade Rural
2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas
3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais
4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis
5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.
5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP
1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu._____, portador do CPF nº _____e RG nº_____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2020 (1ª Chamada Pública), para o Curso de_____, Campus _____, DECLARO-ME ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena* ( ) deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap,____/04/2022

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP
1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato)_____
CPF:_____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula na 1º Chamada Pública do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2022, da Universidade Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

*RENDA FAMILIAR (**Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio**)

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Macapá_____ /04/2022

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

_____
ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

**Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.*

***O responsável(is) financeiro deverá(ao) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS - LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO SISU/2022 - CAMPUS MARCO ZERO – CAMPUS SANTANA

		AMPLA CONCORRÊNCIA - (AC)		AUTO DECLARADO – INDEPENDENTE DE RENDA – RENDA INFERIOR ESCOLA PÚBLICA (RACIAL- IR - EP)		AUTODECLERADO- RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA (RACIAL – RI – EP)		RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA - (RI – EP)		INDIFERENTE DA RENDA - ESCOLA PUBLICA (IR-EP)		TOTAL
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Administração – Bacharelado - Noturno	3	1 a 30	4	1 a 16	3	1 a 20	1	1 a 4	0	0	11
2	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado - Vespertino	1	1 a 10	5	1 a 8	5	1 a 12	0	0	0	0	11
3	Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	10	1 a 22	3	1 a 3	1	1 a 1	**0**	**0**	1	1 a 3	15
4	Ciência da Computação – Bacharelado - Vespertino	5	1 a 39	2	1 a 6	2	1 a 16	0	**0**	1	1 a 5	10
5	Ciências Ambientais – Bacharelado - Vespertino	7	1 a 22	3	1 a 4	5	1 a 5	**0**	**0**	0	0	15
6	Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral	3	1 a 24	1	1 a 8	2	1 a 11	0	0	0	0	06
7	Ciências Biológicas – Licenciatura - Integral	5	1 a 13	1	1 a 3	3	1 a 4	0	0	0	0	09
8	Ciências Sociais – Bacharelado - Vespertino	6	1 a 11	3	1 a 3	3	1 a 3	0	0	0	0	12
9	Direito – Bacharelado - Noturno	5	1 a 50	4	1 a 34	5	1 a 39	0	**0**	1	1 a 12	15
10	Educação Física – Licenciatura - Matutino	6	1 a 40	5	1 a 11	5	1 a 11	0	**0**	1	1 a 1	17
11	Enfermagem– Bacharelado - Integral	5	1 a 50	4	1 a 19	4	1 a 39	1	1 a 10	0	**0**	14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

		AMPLA CONCORRÊNCIA - AC		AUTO DECLARADO – INDEPENDENTE DE RENDA – RENDA INFERIOR ESCOLA PÚBLICA (RACIAL- IR - EP)		AUTODECLERADO- RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA (RACIAL – RI – EP)		RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA - (RI – EP)		INDIFERENTE DA RENDA - ESCOLA PUBLICA (IR-EP)		PCD+PPI+ **Renda Inferior + Escola Publica** (Deficiencia+Racial+RI+EP)		TOTAL
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Engenharia Civil – Bacharelado - Noturno	5	1 a 33	3	1 a 7	5	1 a 7	0	**0**	1	1 a 3	0	0	14
2	Engenharia Elétrica – Bacharelado - Matutino	3	1 a 25	5	1 a 9	5	1 a 5	1	1 a 2	0	0	o	0	14
3	Farmácia– Bacharelado - Integral	7	1 a 64	2	1 a 11	4	1 a 31	0	**0**	0	**0**	0	0	13
4	Filosofia – Licenciatura – Vespertino SANTANA	9	1 A 8	5	**0**	3	1 a 1	1	**0**	1	1 a 1	0	0	19
5	Física – Licenciatura - Matutino	7	1 a 7	3	1 a 3	6	1 a 3	0	**0**	1	1 a 4	0	0	17
6	Fisioterapia – Bacharelado - Integral	7	1 a 70	4	1 a 15	6	1 a 22	0	**0**	1	1 a 12	0	0	18
7	Geografia – Bacharelado- Vespertino	4	1 a 15	4	1 a 4	1	1 a 1	0	**0**	0	0	0	0	09
8	Geografia – Licenciatura – Noturno	5	1 a 12	0	**0**	3	1 a 4	0	0	0	0	0	0	06
9	História - Licenciatura – Noturno	3	1 a 19	2	1 a 5	3	1 a 8	0	**0**	0	0	0	0	07
10	História -Licenciatura – Vespertino	1	1 a 10	5	1 a 6	3	1 a 3	0	0	0	**0**	0	0	09
11	Jornalismo – Bacharelado - Noturno	8	1 a 33	4	1 a 9	5	1 a 10	0	**0**	0	**0**	0	0	17
12	Letras Português – Francês - Licenciatura – Matutino	4	1 a 10	3	1 a 5	3	1 a 3	0	0	0	0	0	0	10
13	Letras Português – Inglês – Licenciatura – Noturno	2	1 a 24	3	1 a 5	2	1 a 7	0	0	0	0	0	0	07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

Nº	**CURSOS**	AMPLA CONCORRÊNCIA - AC		AUTO DECLARADO – INDEPENDENTE DE RENDA – RENDA INFERIOR ESCOLA PÚBLICA (RACIAL- IR - EP)		AUTODECLERADO- RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA (RACIAL – RI – EP)		RENDA INFERIOR - ESCOLA PÚBLICA - (RI – EP)		INDIFERENTE DA RENDA - ESCOLA PUBLICA (IR-EP)		PCD+PPI+ **Renda Inferior + Escola Publica** (Deficiencia+Racial+RI+EP)		TOTAL
		Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	Vagas	Convocação	
1	Letras Português – Libras – Licenciatura – Matutino	2	1 a 7	4	1 a 5	4	1 a 7	0	0	0	0	0	0	10
2	Letras Português – Licenciatura – Vespertino SANTANA	9	1 a 12	5	1 a 5	1	1 a 1	0	**0**	0	0	0	0	15
3	Matemática - Licenciatura – Vespertino	6	1 a 15	5	1 a 6	5	1 a 5	0	**0**	0	**0**	0	0	16
4	Medicina – Bacharelado - Integral	2	1 a 20	1	1 a 10	1	1 a 10	0	**0**	0	0	1	1 a 7	5
5	Pedagogia – Licenciatura – Noturno	5	1 a 39	3	1 a 9	3	1 a 9	0	**0**	0	**0**	0	0	11
6	Pedagogia – Licenciatura – Noturno SANTANA	6	1 a 17	5	1 a 5	3	1 a 3	1	1 a 1	1	1 a 2	0	0	16
7	Química – Licenciatura – Vespertino	9	1 a 12	2	1 a 2	3	1 a 5	0	0	0	0	0	0	14
8	Relações Internacionais – Bacharelado - Vespertino	7	1 a 46	3	1 a 9	5	1 a 13	1	1 a 2	1	1 a 4	0	0	17
9	Secretariado – Tecnólogo - Vespertino	4	1 a 25	2	1 a 6	5	1 a 6	1	1 a 2	1	**0**	0	0	13
10	Sociologia – Licenciatura – Noturno	5	1 a 16	6	1 a 6	1	1 a 1	0	0	0	0	0	0	12
11	Teatro – Licenciatura - Matutino	10	1 a 10	3	**0**	2	**0**	1	1 a 1	1	**0**	0	0	17

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

OBS: Dinâmica para o remanejamento de vaga, seta da direita para a esquerda.

CATEGORIA/MODALIDADE

Legenda:

AMPLA CONCORRÊNCIA	**Ampla Concorrência**
RENDA INFERIOR -ESCOLA PÚBLICAP	***Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***
RAÇA - RENDA INFERIOR -ESCOLA PÚBLICA	***autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***
INDEPENDENTE DE RENDA – ESCOLA PÚBLICA.	***Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***
RAÇA – INDEPENDENTE DE RENDA – ESCOLA PÚBLICA.	***Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***
DEFICIÊNCIA- RAÇA - RENDA INFERIOR -ESCOLA PÚBLICA	***Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)***
DEFICIÊNCIA- RAÇA – INDEP. DE RENDA – ESCOLA PÚBLICA	***Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - SISU/2022.

Data/Hora	Cursos
18/04 08 às 10h	Administração – Bacharelado – Noturno
	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Vespertino
	Artes Visuais – Licenciatura – Noturno
	Ciência Ambientais – Bacharelado – Vespertino
	Ciência da Computação – Bacharelado – Vespertino
	Ciências Biológicas - Bacharelado – Integral
18/04 10:30 às 12:30h	Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral
	Ciências Sociais – Bacharelado – Vespertino
	Direito – Bacharelado – Noturno
	Educação Física – Licenciatura – Matutino
	Enfermagem– Bacharelado – Integral
19/04 08 às 10h	Engenharia Civil – Bacharelado – Noturno
	Engenharia Elétrica – Bacharelado – Matutino
	Farmácia– Bacharelado – Integral
	Filosofia – Licenciatura – Vespertino SANTANA
	Física – Licenciatura – Matutino
	Fisioterapia – Bacharelado – Integral
19/04 10:30 às 12:30h	Geografia – Bacharelado- Vespertino
	Geografia – Licenciatura – Noturno
	História - Licenciatura – Noturno
	História -Licenciatura – Vespertino
	Jornalismo – Bacharelado – Noturno
	Letras Português – Francês - Licenciatura – Matutino
20/04 08 às 10h	Letras Português – Inglês – Licenciatura – Noturno
	Letras Português – Libras – Licenciatura – Matutino
	Letras Português – Licenciatura – Vespertino SANTANA
	Matemática - Licenciatura – Vespertino
	Medicina – Bacharelado – Integral
	Pedagogia – Licenciatura – Noturno
20/04 10:30 às 12:30h	Pedagogia – Licenciatura – Noturno SANTANA
	Química – Licenciatura – Vespertino
	Relações Internacionais – Bacharelado – Vespertino
	Secretariado – Tecnólogo – Vespertino
	Sociologia – Licenciatura – Noturno
	Teatro – Licenciatura – Matutino

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 12/2022-DERCA/UNIFAP 1ª CHAMADA PÚBLICA – SISU 2022

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL____/____/_____ DATA DA MATRÍCULA____/____/_____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

NOME SOCIAL _____

CURSO _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____

EMAIL (em letra de forma) _____

Tipo Sanguíneo:_____

O candidato se autodeclara:

( ) BRANCO **( )** PRETO **( )** PARDO **( )** AMARELO **( )** INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____ foi habilitado para o curso de_____ .

( ) **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

( ) **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo:

( ) Documento de Identidade	( ) Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
( ) CPF	( ) Histórico Escolar do Ensino Médio
( ) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos	( ) Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento	( ) Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
( ) Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	( ) Foto 3x4

_____ _____

Assinatura do Candidato Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____.

Curso:_____.

DATA DA CHAMADA NO EDITAL____/____/_____ DATA DA MATRÍCULA____/____/_____

_____ _____

Assinatura do Candidato Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável